**PORTARIA N° 253/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

EXONERA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV e inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC, bem como com observância dos arts. 7º, 9º, 10, 16 e § 2º, inciso I do Art. 36 da Lei Complementar n. 44/2014 e da Resolução Legislativa nº 07/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, a partir do dia 1º de abril de 2021, a servidora comissionada, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Itapoá/SC, a Sra. ANA CLÁUDIA JOLY, matrícula nº 51128-00.

Parágrafo único. Fica condicionado o pagamento das verbas rescisórias e a finalização do processo de exoneração do respectivo servidor com a apresentação do exame demissional e com observância dos procedimentos administrativos indicados pelo Setor de Recursos Humanos e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Itapoá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 1º de abril de 2021.

2021.04.01 16:38:25 -03'00'

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador